



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SME Nº 34, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria SME nº 02/2022, que trata da designação da gestão das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

PAULO EDUARDO CAETANO ROSA, Secretário Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo nos termos dos incisos I, II e IV, Art. 61 da Lei Orgânica do Município, nesta Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, resolve:

Art. 1º. Ficam revogados os incisos III, do artigo 4º e XV, do artigo 6º da Portaria SME Nº 02/2022.

Art. 2º. Fica alterado o inciso X, do artigo 6º da Portaria SME Nº 02/2022, passando a ter a seguinte redação, a partir de 26 de outubro de 2022:

X – Camila Mistieri Unglaub – EMEIJAEF “Prof.^a Alice Lébeis e EMEF “Jornalista Washington Luiz de Andrade”;

Paulo Eduardo Caetano Rosa

Secretário Municipal de Educação